

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 28/02/2024.**

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2025, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e **semestrais** publicados no Átrio e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade indicar se os gastos do Município, no atendimento das necessidades públicas são compatíveis com a sua arrecadação. Também visa evidenciar se a Administração Municipal consegue honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias.

Conforme a metodologia estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional através do Manual dos Demonstrativos Fiscais – MDF, no cálculo do Resultado Primário são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de investimentos, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

No período de Janeiro a Dezembro de 2024, o resultado primário foi de (R\$19.594.511,32) (Dezenove milhões quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e onze reais e trinta e dois centavos negativos). Esse valor é R\$7.416.584,22 (Sete milhões quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), **superior** ao valor inicialmente previsto de (R\$12.177.927,10) (Doze milhões cento e setenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais e dez centavos negativos). O desempenho **desfavorável** demonstra que as receitas primárias foram **insuficientes** para suportar integralmente as despesas primárias, além de gerar **insuficiências** para o pagamento da dívida, cujo dispêndio com juros e amortizações totalizou R\$863.346,68 (Oitocentos e sessenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) no período.

O **déficit** observado deveu-se, principalmente, ao comportamento **negativo** das receitas primárias - representadas pela arrecadação líquida receita orçamentária, excluídas as aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos e alienações de investimentos temporários e permanentes e ainda as operações intraorçamentárias, efetivaram-se no montante de R\$ 71.618.637,72, (Setenta e um milhões seiscentos e dezoito mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) correspondendo a 111,44% da meta prevista. O valor verificado foi **inferior** às despesas primárias, representadas pelas despesas totais do Município, expurgados o pagamento da dívida e as concessões de

empréstimos, que corresponderam, no mesmo período, a R\$ 91.213.149,04 (Noventa e um milhões duzentos e treze mil cento e quarenta e nove reais e quatro centavos).

QUADRO 2 – RESULTADO PRIMÁRIO – ACIMA DA LINHA

RECEITA ARRECADADA (inclusive intra)	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	% (B/A)
Receitas Correntes	77.682.570,59	86.035.458,46	110,75
(-) Rendimentos de Aplicações	5.427.050,35	6.164.648,23	113,59
(-) Deduções da Receita Corrente	9.790.898,91	9.379.326,25	95,80
1 (=) Receitas Primárias Correntes	62.464.621,33	70.491.483,98	112,85
Receitas de Capital	8.300.000,00	11.021.257,24	132,79
(-) Operações de Crédito	6.000.000,00	8.453.953,50	140,90
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	500.000,00	1.440.150,00	288,03
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	100,00
2 (=) Receitas Primárias de Capital	1.800.000,00	1.127.153,74	62,62
3 Receitas Primárias Totais (1+2)	64.264.621,33	71.618.637,72	111,44
DESPESA PAGA (Inclusive Restos Pagos)	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	% (B/A)
Despesas Correntes	65.914.842,12	79.525.299,36	120,65
(-) Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	863.346,68	86.334,67
4 (=) Despesas Primárias Correntes	65.913.842,12	78.661.952,68	119,34
Despesas de Capital	12.247.206,31	14.702.512,51	120,05
(-) Aquisição de Títulos de Capital	0,00	0,00	100,00
(-) Concessão de Empréstimos	20.000,00	34.900,00	174,50
(-) Amortização da Dívida	1.698.500,00	2.116.416,15	124,61
5 (=) Despesas Primárias de Capital	10.528.706,31	12.551.196,36	119,21
6 Despesas Primárias Líquidas (4+5)	76.442.548,43	91.213.149,04	119,32
7 Saldos de Exercícios Anteriores (vide observação abaixo)		7.584.094,29	
8 Resultado Primário (3 – 6)	-12.177.927,10	-19.594.511,32	160,90
9 Resultado Primário Ajustado (3 – 6 + 7)	-12.177.927,10	-12.010.417,03	98,62

Observações:

a) conforme orientação expressa do Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN:

a-1) as receitas e despesas intraorçamentárias deverão ser computadas no cálculo do resultado primário;

a-2) deve ser retirado do cálculo as receitas e despesas das fontes do RPPS;

b) também, segundo as orientações do referido Manual, o valor informado na coluna Previsão Atualizada da receita, corresponde a:

Previsão inicial da Receita	R\$ 84.993.380,32
(+) Excesso de arrecadação (inclusive proveniente de auxílios e convênios) utilizado para a abertura de créditos adicionais	R\$ 10.000.983,26
(+) Produto de operações de crédito não previstas na LOA, utilizado para a abertura de créditos adicionais	R\$ 10.500.000,00
(=) Previsão atualizada da Receita	R\$105.494.363,58

c) Saldo de exercícios anteriores (campo 7): o valor no demonstrativo acima se refere aos recursos provenientes de superávit financeiro identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que foram utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, bem como os valores referentes aos créditos especiais reabertos no exercício de referência, por pertencerem ao exercício financeiro no qual foram arrecadados, em respeito ao princípio contábil da competência, não poderão ser considerados no cálculo de déficit ou superávit, pois representam recursos arrecadados em exercícios anteriores. Também, pelo mesmo critério, devem ser desconsiderados os restos a pagar pagos durante o exercício, com recursos de superávit financeiro de anos anteriores. Tais valores, que no período de janeiro a dezembro de 2024, corresponderam a R\$7.584.094,29 (Sete milhões quinhentos e oitenta e quatro mil noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) foram informados no campo 7, no demonstrativo acima.

2. ANALISE DO COMPORTAMENTO GLOBAL DA RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, incluídas as operações intraorçamentárias, e excluídas as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2024 no montante de R\$84.993.380,32 (Oitenta e quatro milhões novecentos e noventa e três mil trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). A receita efetivada no período de janeiro a dezembro foi de R\$ 91.749.087,13 (Noventa e um milhões setecentos e quarenta e nove mil oitenta e sete reais e treze centavos), tendo sido arrecadado, portanto, 119,32% da meta anual.

Comparada à projeção para o período, no valor de R\$35.855.751,57, (Trinta e cinco milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) constante na programação financeira que considerou as reestimativas de receitas, demonstra-se um déficit de 0,60%. Esse desempenho foi propiciado pelo resultado negativo das receitas de capital e intraorçamentárias, que atingiram os percentuais de realização equivalente a 90,27% e 38,01% da programação projetada para o período.

QUADRO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual (A)	Decreto de Programação Financeira (B)	Realiz. no Período (C)	% (C/A)	% (C/B)
1 – Receitas Correntes	77.682.570,59	29.080.160,60	31.765.811,95	40,89	109,24
Impostos, Taxas e Contribuições e Melhoria	9.365.560,13	3.991.170,78	2.941.451,70	31,41	73,70
Receita de Contribuições	0,00	0,00	780.936,17	-	-
Receita Patrimonial	5.427.050,35	2.452.289,26	2.016.467,27	37,16	82,23
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
Receita de Serviços	34.098,42	10.942,84	14.827,82	43,48	135,50
Transferências Correntes	62.136.629,52	22.472.340,26	24.705.209,99	39,76	109,94
Outras Rec. Correntes	719.232,17	153.417,45	306.919,00	42,67	200,05
2 – Receitas de Capital	8.300.000,00	6.543.637,88	5.907.150,00	71,17	90,27
Operações de Crédito	6.000.000,00	6.333.333,33	4.000.000,00	66,67	63,16
Alienação de Bens	500.000,00	(442.103,75)	1.080.150,00	216,03	-244,32
Amort. de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
Transfer. De Capital	1.800.000,00	652.408,30	827.000,00	45,94	126,76
Outras Rec. De Capital	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
7 - Receitas Correntes - Intraorçamentárias	8.801.708,64	3.472.117,82	1.319.902,63	15,00	38,01
7 – Receitas de Capital - Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3 (-) Deduções da Receita	9.790.898,91	3.240.194,73	3.353.843,34	34,26	103,51
Total da Receita	84.993.380,32	35.855.721,57	35.639.021,24	41,93	99,40

Fonte:

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado (janeiro a dezembro), de acordo com a programação financeira, foi de R\$76.958.675,57 (Setenta e seis milhões novecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Os valores realizados corresponderam a R\$ 86.035.458,46 (Oitenta e seis milhões trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos) **superando** 112,53% da meta estabelecida. Nesse grupo, as receitas mais significativas são as receitas patrimoniais e as Transferências Correntes, que figuraram, respectivamente, com 113,59% e 109,31% do total da receita orçamentária realizada.

2.1.1 Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias (Receitas Tributárias)

O quadro a seguir demonstra o comportamento da arrecadação das receitas tributárias:

QUADRO 4 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual (A)	Realizada no Período (B)	% (B/A)
Impostos	8.542.894,42	8.470.683,83	99,16
I P T U	2.029.475,13	1.387.124,29	68,35
I R R F	2.204.664,51	2.402.214,96	108,96
I T B I	3.121.572,17	2.479.763,36	79,44
I S S Q N	1.187.182,61	2.201.581,22	185,45
Taxas	445.134,34	423.136,14	95,06
Taxas p/ Exerc. Poder de Polícia	223.363,63	192.686,85	86,27
Taxas p/ Prestação de Serviços	221.770,71	230.449,29	103,91
Contribuição de Melhorias	377.531,37	335.612,50	88,90
Total das Receitas Tributárias	9.365.560,13	9.229.432,47	98,55

Como se observa, até final do quadrimestre em análise, as receitas tributárias arrecadadas somaram o montante de R\$ 9.229.432,47 (Nove milhões duzentos e vinte e nove reais quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 9.365.560,13 (Nove milhões trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais e treze centavos), representa uma realização de 98,55% da projeção para o período e 98,55% do valor estimado para o ano.

O IPTU arrecadou 68,35% da meta anual, ou seja, previa-se o ingresso de R\$2.029.475,13 (Dois milhões vinte e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e treze centavos), tendo sido arrecadados R\$ 1.387.124,29 (Um Milhão trezentos e oitenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos). A arrecadação dessa receita tem relação direta com o valor venal dos imóveis, tendo sido impactada **negativamente** pela **desatualização** do cadastro imobiliário do Município.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual havia uma projeção de R\$3.121.572,17 (Três milhões cento e vinte e um mil quinhentos e setenta e dois reais e dezessete centavos) para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$2.479.763,36 (Dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), 79,44% do valor previsto para 2024. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário, cujas transações, de acordo com o número de guias de transmissão emitidas, representou um **decréscimo** de 64,22% em relação a igual período do exercício anterior.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 2.201.581,22 (Dois milhões duzentos e um mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), o que representa 185,45% da previsão. O **bom** desempenho dessa importante fonte de receita municipal, deve-se à **implementação** de uma política de combate à sonegação de impostos.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 423.136,14 (Quatrocentos e vinte e três mil cento e trinta e seis reais e quatorze centavos), contra uma projeção de R\$445.134,34 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Arrecadou-se, portanto, 95,06% da meta anual.

Os ingressos originados da Contribuição de Melhorias acumularam no ano, até o mês de dezembro, o valor R\$ 335.612,50 (Trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), correspondendo a 88,90% da previsão anual. As receitas mais expressivas nesse grupo, decorrentes da Contribuição de Melhoria p/expansão da Rede de Iluminação Pública registraram uma arrecadação de R\$ 335.612,50 (Trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), correspondendo a 88,90% da projeção anual.

2.1.2 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no Quadro 6, no grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que realizou R\$ 22.556.714,10 (Vinte e dois milhões quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e quatorze reais e dez centavos) no período, correspondendo a 98,94% da previsão anual. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

As Transferências de convênios da União para aplicação em despesas correntes demonstraram um realizado de 271,28% em comparação à projeção para o ano, correspondendo a R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$22.007.514,56 (Vinte e dois milhões sete mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos, ou seja 103,61% da expectativa inicial, que era de R\$ 21.241.373,54 (Vinte e um milhões duzentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município, e, também, depende da atividade econômica no Estado.

QUADRO 6 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual (A)	Realizada no Período (B)	% (B/A)
Transferências da União	29.465.281,49	31.866.466,49	108,15
Cota parte do F P M	22.797.274,00	22.556.714,10	98,94
Cota parte do I T R	1.349.718,77	1.606.517,77	119,03
Cota Parte Fundo Especial do Petróleo	391.079,64	463.094,34	118,41
Transf. do SUS – Bloco de Manutenção das ASPS	3.866.765,36	5.312.553,11	137,39
Transf. do SUS – Bloco Estruturação das ASPS	0,00	0,00	100,00
Outras Transferências do SUS	0,00	0,00	100,00
Transferências do F N A S	102.114,64	289.593,95	283,60
Transferências do F N D E	752.691,26	1.215.436,68	161,48
Transferências de Convênios da União	73.725,86	200.000,00	271,28
Demais Transf. Correntes da União	131.911,96	222.556,54	168,72
Transferências do Estado	24.221.031,78	26.206.668,09	108,20
Cota Parte do I C M S	21.241.373,54	22.007.514,56	103,61
Cota Parte do I P V A	1.422.944,54	1.476.541,26	103,77
Cota Parte do I P I / Exportação	239.651,08	279.218,93	116,51
Cota parte da C I D E	3.083,68	16.643,71	539,73
Transf. Do Fundo Est. Saúde (FES)	1.205.919,59	1.687.875,04	139,97
Transf. Fundo Est. Ass. Social(FEAS)	0,00	0,00	100,00
Transferências de Convênios do Estado	7.218,27	389.854,04	5.400,94
Demais Transf. Correntes do Estado	100.841,08	349.020,55	346,11
Total das Transferências Correntes			

2.1.4 - Transferências do F U N D E B

O quadro a seguir evidencia o comportamento da arrecadação e dos valores transferidos ao FUNDEB. Em resumo, verifica-se que no período de janeiro a dezembro o Município recebeu, do referido fundo, em razão do nº. de alunos matriculados em sua rede de ensino, o valor de R\$ 9.849.356,31, (Nove milhões oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), representando 116,56% da previsão anual. Por outro lado, contribuiu, de forma compulsória para o mesmo fundo com R\$9.097.161,31



COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário foi superada. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Corrente Líquida – encontram-se acima dos limites legais. Fica demonstrado, assim, o não atingimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Rosana Maria de Freitas Barreto
Secretário da Fazenda

254
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.146 Pág. 20
Data 23/04/25
[Handwritten Signature]
[Stamp]